



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Governo autoriza reajuste do salário mínimo em São Paulo

O piso mínimo no Estado está 16% acima do salário mínimo nacional e os novos valores são retroativos a 1º de janeiro do ano de 2018.

O salário mínimo no Estado de São Paulo teve seu valor reajustado. Foi sancionada na última quinta-feira (18/01/2018), pelo governador Geraldo Alckmin, a Lei nº 16.665, que reajusta em 2,99% o salário mínimo paulista.

Com isso, o piso no Estado fica em R\$ 1.108,38 (faixa I) e R\$ 1.127,23 (faixa II). Lembrando que o piso mínimo paulista está 16% acima do salário mínimo nacional e os novos valores são retroativos a 1º de janeiro de.

Na faixa I estão trabalhadores domésticos, serventes, trabalhadores agropecuários e florestais, pescadores, contínuos, mensageiros e trabalhadores de serviços de limpeza e conservação, trabalhadores de serviços de manutenção de áreas verdes e de logradouros públicos, auxiliares de serviços gerais de escritório, empregados não especializados do comércio, da indústria e de serviços administrativos, entre outros.

Na faixa II estão profissionais administradores agropecuários e florestais, *trabalhadores de serviços de higiene e saúde*, chefes de serviços de transportes e de comunicações, supervisores de compras e de vendas, agentes técnicos em vendas e representantes comerciais, operadores de estação de rádio e de estação de televisão, de equipamentos de sonorização e de projeção cinematográfica.

A relação completa dos cargos que receberão os valores mencionados na faixa I e faixa II estão no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2018.

O salário mínimo paulista foi instituído em 2007, pela Lei 12.640/2007, quando havia três faixas salariais: R\$ 410,00, R\$ 450,00 e R\$ 490,00 – respectivamente, R\$ 30,00, R\$ 70,00 e R\$ 110,00 acima do mínimo federal.